

Termo de Referência 19/2024

Informações Básicas

| | | | |
|---------------------------|--|---------------------------------|--------------------------|
| Número do artefato | UASG | Editado por | Atualizado em |
| 19/2024 | 929547-CAMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO - MG | JULIA APARECIDA MEIRELES COELHO | 16/07/2024 15:06 (v 1.1) |
| Status | PUBLICADO | | |

Outras informações

| | | |
|---|------------------------------|--------------------------------|
| Categoria | Número da Contratação | Processo Administrativo |
| II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes | | 16/2024 |

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Câmara Municipal de Desterro do Melo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|--------|-------------------|------------|----------------|--------------|
| 1 | Scanner de mesa, conexão a cabo e wireless, digitalização mínima 40ppm, alimentação automática, resolução de 600dpi, capacidade do alimentador mínima de 50 páginas, alimentação diária mínima de 2 mil páginas, alimentação otimizada que minimize o risco de atolamento de papel, alinhamento automático | 398567 | unidade | 1 | R\$ 2.466,00 | R\$ 2.466,00 |
| 2 | Impressora multifuncional, tipo de impressão: Laser, com as seguintes características mínimas: Impressão dupla face automática. Com display LCD para visualizar o processo. Entrada USB. Capacidade máxima de 250 folhas. Capacidade para papéis Bond, Fotográfico, Normal, Envelope. Suporta papel tamanho A4, A6, Carta, Legal, Envelope N10, 9 x 13 cm, 10 x 15 cm, 13 x 18 cm, 18.4 x 26.7 cm, 20 x 25 cm, Meia carta. Wi-fi integrado Kit de tintas incluso 110 V | 604682 | unidade | 1 | R\$ 2.998,00 | R\$ 2.998,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--------|---------|---|--------------|--------------------------------------|
| 3 | Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Carbono, Material Revestimento Assento E Encosto: Poliamida, Material Encosto: Poliamida, Material Assento: Espuma Injetada, Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Baixo, Cor: Preta, Características Adicionais: Encosto Em Tela | 478072 | unidade | 1 | R\$ 672,46 | R\$ 672,46 |
| 4 | Smartphone Tipo: Android, tela de 6.2 polegadas, resolução de 1080 x 2340 pixel, conectividade 5G, wi-fi e bluetooth, memória interna de 512 GB, câmera de 50 Mp + 12 Mp + 10 Mp, resolução da gravação de no mínimo 8K UHD e bateria de no mínimo 4000 mAh | 604790 | unidade | 1 | R\$ 3.600,00 | R\$ 3.600,00 |
| | | | | | | Total: R\$ 9.736,46 |

1.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comum, tendo em vista que seu desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo presente Termo de Referência, através das especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é para o exercício de 2024, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.5. O valor total estimado para a contratação é de R\$ 9.736,46 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de materiais permanentes para atender as demandas da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

A aquisição dos materiais acima descrito tem como finalidade proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente por esta Administração Pública. A aquisição destes materiais permanentes e de consumo de informática são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações realizadas e trará mais eficiência aos serviços públicos prestados, em especial pelos serviços prestados pela Contadoria e Diretoria da Câmara.

Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto desta contratação, com as especificações apresentadas. Assim sendo, essa contratação visa aumentar a produtividade dos servidores da Câmara Municipal na realização de suas atividades administrativas que necessitam de amparo tecnológico, garantindo infraestrutura tecnológica, diminuindo tempo de processamento de dados e das execuções de ações em ambientes computacionais, bem como, a melhora na transmissão das Reuniões Plenárias.

A contratação também se mostra em conformidade com o artigo 75, inciso II da Lei 14.133 /2021, regulamentação local prevista na Portaria nº 23/2023 e dos princípios constitucionais vigentes, estando, portanto, oportuna sob os aspectos financeiros e legais.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução para a demanda será a aquisição dos bens descritos no item 1.1 deste instrumento. Tendo as seguintes finalidades:

3.1.1. O Scanner de mesa é necessário para a melhor qualidade na resolução dos arquivos digitalizados, bem como, na otimização do tempo, possibilitando a digitalização de um número maior de páginas.

3.1.2. A Impressora será de suma importância para agilidade do trabalho na Contadoria, uma vez que, o setor não possui o equipamento para emissão dos documentos.

3.1.3. A Cadeira de escritório é necessária para substituir a cadeira de escritório giratória da Contadoria, tendo em vista que ela se encontra desgastada pelo decurso do tempo. Sendo também primordial para saúde laboral da servidora que é integrada ao setor.

3.1.4. O Telefone Celular é necessário para melhorarmos a qualidade das transmissões ao vivo das Reuniões Plenárias que acontecem na Câmara Municipal de Desterro do Melo. Foi a opção escolhida, pois além de fazer as transmissões ele poderá ser utilizado pela Diretoria da Câmara para acompanhar as Redes Sociais Institucionais, o que não seria possível com uma câmera profissional. Além de ter um melhor custo-benefício.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aquisição dos itens dar-se-á por meio de contrato ou por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, a ser emitida em nome da empresa vencedora, discriminando cada serviço de fornecimento.

4.2. Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratada no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR).

4.3. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Durante a vigência da contratação, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, conforme Portaria nº 15, de maio de 2024, da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

5.2. O prazo para entrega dos bens adquiridos começará a fluir a partir da data da recepção da nota de empenho pela contratada.

5.3. Para a contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no presente Termo de Referência, as quais deverão ser mantidas pela CONTRATADA durante o tempo estipulado para prestação dos serviços.

5.4. Se a CONTRATADA não fizer a comprovação referida no subitem anterior, poderá a ADMINISTRAÇÃO convocar outra LICITANTE, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos de habilitação e feita a negociação, contratar outra empresa, sem prejuízo das sanções previstas em lei aplicáveis à CONTRATADA.

5.5. A comunicação entre as partes ocorrerá da seguinte forma:

5.5.1. Em caso de dúvidas, a CONTRATADA poderá entrar em contato com a gestão do Setor de Licitações pelo e-mail licitacao.camaradesterrodomelo@gmail.com.

5.5.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente à CONTRATANTE quaisquer fatores que possam afetar a execução do serviço com impacto em prazos, custos ou qualidade do serviço a ser prestado, quer esses fatores sejam provocados por ela ou pela CONTRATANTE, antecipadamente à ocorrência dos efeitos. A falta dessa comunicação poderá, a critério da CONTRATANTE, implicar na não aceitação das justificativa.

5.6. Tendo em vista as especificidades dos serviços relacionados ao objeto, a CONTRATADA, durante todo o tempo de vigência de contrato, realizará todas as suas atividades a partir de parâmetros de qualidade, de excelência, de competência, de agilidade e de transparência em todas as fases, e, para tanto, deverá:

5.6.1. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução do objeto, prestando os esclarecimentos julgados necessários;

5.6.2. Prover a CONTRATANTE das informações necessárias à adequada execução do objeto;

5.6.3. Cumprir e obedecer às normas internas de segurança, de acesso e permanência nas dependências físicas da CONTRATANTE, quando necessária à execução do objeto;

5.6.4. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE, obtidos em função da execução do objeto;

5.6.5. Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e trabalhistas resultantes da execução do objeto;

5.6.6. Zelar para que todos os privilégios de acesso ao sistema, dados ou informações da CONTRATANTE sejam utilizados exclusivamente na execução dos serviços e pelo período estritamente essencial a sua realização;

5.6.7. Atender às solicitações da CONTRATANTE referente a esclarecimentos técnicos ou qualquer outra informação necessária à adequada execução dos serviços;

5.6.8. Não deixar de executar qualquer atividade necessária ao perfeito funcionamento do objeto, sob qualquer alegação, mesmo sob pretexto de não ter sido executado, anteriormente, o procedimento pretendido e necessário.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Fiscalização

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Administrativa

6.4. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Portaria nº 18/2023 da Câmara Municipal de Desterro do Melo).

6.4.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.5. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Portaria nº 18/2023 da Câmara Municipal de Desterro do Melo).

6.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Portaria nº 18/2023 da Câmara Municipal de Desterro do Melo).

6.7. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Portaria nº 18/2023 da Câmara Municipal de Desterro do Melo).

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Portaria nº 18/2023 da Câmara Municipal de Desterro do Melo).

6.9. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 03 (três) dias, pelos fiscal(is), mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

7.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e /ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2.1. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

7.2.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.3.1. Realizar a análise de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nas documentações apresentadas, quando for o caso;

7.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização;

7.3.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

Liquidação

7.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.7. Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra Câmara Municipal de Desterro do Melo, CNPJ nº 26.113.837/0001-30, situada a Praça Carlos Jaime, 22, Centro, Desterro do Melo/MG, CEP: 36.210-000.

7.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.8.1. o prazo de validade;

7.8.2. a data da emissão;

7.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.8.5. o valor a pagar; e

7.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar

com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.16. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.17. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.22. Constatada qualquer irregularidade nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, os pagamentos serão sobrestados e a CONTRATADA será intimada a providenciar sua regularização.

7.23. Caso a situação não seja regularizada, a CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos, uma vez iniciado o procedimento de rescisão unilateral da avença, em face da

configuração de inexecução do ajuste, com fundamento no art. 147 ao 150, combinado com o art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Portaria 23/2023, expedida pelo Legislativo Municipal em 27 de agosto de 2023, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.736,46

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.736,46 (nove mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Desterro do Melo, sendo a seguinte dotação do exercício de 2024.

01.10.02.01.031.0101.1001.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIA APARECIDA MEIRELES COELHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/07/2024 às 15:06:09.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preço - Scanner de Mesa.pdf (110.1 KB)
- Anexo II - Pesquisa de Preço - Impressora.pdf (114.17 KB)
- Anexo III - Pesquisa de Preço - Cadeira de Escritorio.pdf (107.06 KB)
- Anexo IV - Pesquisa de Preço - Celular.pdf (125.91 KB)

Anexo I - Pesquisa de Preço - Celular.pdf



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 4.041,64

MEDIANA

R\$ 3.600,00

MENOR

R\$ 1.523

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

604790

2023, 2024

Quantidade total de registros: 83

Registros apresentados: 51 a 100

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|--|--|----------------|
| 00008/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1523 | 52.846.436 DANIELLE GOMES DO CARMO | CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINÁRIA - SC | 389187 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-SC | 25/01/2024 |
| 01053/2023 | 00002 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 50 | R\$1550 | 50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO | 05/02/2024 |
| 00037/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1559,96 | FAGA DISTRIBUICAO LTDA | PREFEITURA DE ARAGUARI - MG | 984069 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI | 30/08/2023 |
| 06571/2023 | 00006 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1588,72 | TM LICITACOES LTDA | ESTADO DE GOIAS | 928244 - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE/GO | 14/12/2023 |
| 00005/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$1599 | 53.964.373 NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS SIMOES | ESTADO DE MINAS GERAIS | 927489 - INSTITUTO DE PREVI DOS SERV PUB MUN UBERABA | 01/03/2024 |
| 90001/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1599 | TM LICITACOES LTDA | CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 1ª - RJ | 927737 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª - RJ | 05/02/2024 |
| 00008/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 5 | R\$1620 | LBC LICITACOES E COMERCIO LTDA | CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-ES | 929138 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - ES | 20/07/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------------------|--|---------|----|------------|---|---|---|------------|
| 00067/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1640 | 44.276.965 ADRIANA MOTA BRITO | COMANDO DO EXERCITO | 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM | 08/08/2023 |
| 00052/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1640 | 44.276.965 ADRIANA MOTA BRITO | COMANDO DO EXERCITO | 160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM | 15/06/2023 |
| 00012/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1645 | TH CELL LTDA | CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF | 389217 - CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1A - DF | 03/07/2023 |
| 00039/2023 | 00013 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 37 | R\$1650 | J L PEREIRA ARCHILLA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA | 153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I | 19/12/2023 |
| 00003/2023 | 00001 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 9 | R\$1681,65 | 28.467.435 DAVID RAGNER NERES DE SOUZA SILVA | CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-AL | 389439 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - AL | 12/03/2024 |
| 00002/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$1684,18 | AS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP | 926464 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP | 18/08/2023 |
| 00069/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$1688,31 | 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO | 158424 - IFES - CAMPUS ITAPINA | 20/12/2023 |
| 00107/2023 | 00018 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$1700 | PEKE SOLUCOES LTDA | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 13/11/2023 |
| 00053/2023 | 00001 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 54 | R\$1719,46 | TREER TECHNOLOGY LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU | 17/05/2023 |
| 00015/2023 | 00010 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$1730 | J L PEREIRA ARCHILLA | ESTADO DA BAHIA | 928393 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL/LAJEDINHO | 13/06/2023 |
| 00003/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 5 | R\$1750 | ANA C C R DINIZ ELETRO ELETRONICOS | COMANDO DO EXERCITO | 160076 - DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA | 30/06/2023 |
| 00070/2023 | 00008 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 10 | R\$1790 | MALU COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA | 29/06/2023 |
| 00016/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$1799 | 47.937.905 LARISSA MARRA RIBEIRO | COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO | 135461 - SUPUPERINTENDÊNCIA REG. DO EST. DE RONDÔNIA | 01/03/2024 |
| 00029/2023 | 00050 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 3 | R\$1813,88 | 51.607.431 KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS | 158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG | 04/12/2023 |
| 00015/2023 | 00159 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 10 | R\$1813,96 | JVP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA | 18/10/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------------------|--|---------|----|------------|---|---|--|------------|
| 02014/2023 | 00009 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1815 | R3S TELECOMUNICACOES LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | 153050 - CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFES | 07/11/2023 |
| 00002/2023 | 00032 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$1870 | SDK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | AGÊNCIA REGUL.DE SERV.PÚBLICOS DO EST.DE AL | 926248 - AGÊNCIA REGUL.DE SERV.PÚBLICOS DO EST.DE AL | 26/09/2023 |
| 00016/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1900 | ASLA COMERCIO LTDA | CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE | 926712 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE | 02/10/2023 |
| 00056/2023 | 00001 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 20 | R\$1929 | NETMINAS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA | INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL | 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI | 04/05/2023 |
| 00001/2023 | 00001 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 16 | R\$1992 | J L PEREIRA ARCHILLA | ESTADO DE SAO PAULO | 930105 - CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI | 17/08/2023 |
| 00094/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$1998,88 | MAGAZINE LUIZA S/APOS 43311090896COES LTDAATIVOS LTDAESCARTAVEIS LTDA | PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE | 982333 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM | 27/06/2023 |
| 00096/2023 | 00020 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$2000 | PRODUTOS SALINAS LTDA | ESTADO DE RONDONIA | 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS | 22/09/2023 |
| 00075/2023 | 00003 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$2149,91 | ANTONIO RODRIGUES & CIA LTDA. | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS | 925459 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS | 11/10/2023 |
| 00040/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$2198 | 50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS | COMANDO DO EXERCITO | 160336 - DIRETORIA DE FABRICAÇÃO | 28/06/2023 |
| 00028/2023 | 00001 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 5 | R\$2200 | J. E. M. ARCHILLA LTDA | PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR | 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR | 12/05/2023 |
| 00016/2023 | 00005 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$2233 | R3S TELECOMUNICACOES LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 462960 - SEC DE ESTADO DA ADM PENITENCIARIA DO RN | 05/02/2024 |
| 90001/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$2264,99 | E M MELO COMERCIO E REPRESENTACOES | ESTADO DAS ALAGOAS | 930709 - SECRETARIA MUN. DE GOV.E DE SUBPREFEITURAS | 19/02/2024 |
| 00031/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 17 | R\$2270 | 2M LICITACOES E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC | 926804 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC | 15/05/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------------------|--|---------|----|------------|--|--|--|------------|
| 00011/2023 | 00038 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 6 | R\$2399 | PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA | UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO-AMERICANA | 158658 - UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO-AMERICANA | 20/12/2023 |
| 00013/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 3 | R\$2550,60 | A C DE ANDRADE FILHO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160068 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA EXERCITO | 12/05/2023 |
| 90007/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 5 | R\$2750 | 53.543.817 CYNTHIA LOPES SIQUEIRA DO VALE | ESTADO DE PERNAMBUCO | 982511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO | 08/03/2024 |
| 00010/2023 | 00007 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 8 | R\$2880,28 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA | DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL | 200358 - SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - AL | 23/11/2023 |
| 00044/2023 | 00015 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$2899,50 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | DISTRITO FEDERAL | 926781 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL | 01/11/2023 |
| 00003/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$3490 | CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO | CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC | 926099 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC | 28/04/2023 |
| 00032/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$3600 | A. B. DE ARAUJO | MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS | 984445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG | 17/05/2023 |
| 00014/2023 | 00012 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 15 | R\$3700 | J L PEREIRA ARCHILLA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO | 462939 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES DA CIEN E TECNOLIA | 12/03/2024 |
| 00016/2023 | 00028 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$3762 | ANAX BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA | CONS REG DE CORRET DE MÓVEIS DA 2ª REGIÃO-SP | 389297 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SP | 05/09/2023 |
| 00179/2023 | 00002 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$3895 | G2B COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA | 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS | 23/11/2023 |
| 00024/2023 | 00001 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 12 | R\$3899,90 | ULALA MAGAZINE DISTRIBUIDORA LTDA | ESTADO DE TOCANTINS | 925961 - SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA | 04/07/2023 |
| 00079/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 1 | R\$3999 | LIFEBITS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA | COMANDO DA MARINHA | 765000 - DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA | 19/04/2023 |
| 00122/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 5 | R\$4300 | PM SERVICE LTDA | MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 240137 - CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDEST | 29/11/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------------------|--|---------|---|---------|--|-------------------------------|--|------------|
| 00047/2023 | 00001 | Pregão | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 2 | R\$4350 | 28.467.435 DAVID RAGNER NERES DE SOUZA SILVA | JUSTICA DO TRABALHO | 080005 - 13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB | 30/01/2024 |
| 00373/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604790 | APARELHO TELEFÔNICO CELULAR | | UNIDADE | 3 | R\$4400 | FLEXMUNDI INTERNATIONAL LLC | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS | 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO | 11/12/2023 |

Anexo II - Pesquisa de Preço - Scanner de Mesa.pdf



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.740,98

MEDIANA

R\$ 2.466,00

MENOR

R\$ 1.640

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

398567

2023, 2024

Quantidade total de registros: 17

Registros apresentados: 1 a 17

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00001/2023 | 00062 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 4 | R\$1640 | CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE | 26/06/2023 |
| 00001/2023 | 00051 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 2 | R\$1640 | CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE | 26/06/2023 |
| 00001/2023 | 00026 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 8 | R\$1648 | DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA | COMANDO DO EXERCITO | 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE | 26/06/2023 |
| 90004/2024 | 00002 | Dispensa de Licitação | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 1 | R\$1716 | HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA | CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 2ª REGIAO-RJ | 389115 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 2ª - RJ | 18/03/2024 |
| 00013/2023 | 00069 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 20 | R\$1792 | PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160517 - 3 COMPANHIA DO 63 BATALHAO DE INFANTARIA | 04/12/2023 |
| 00010/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 1 | R\$1876 | HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160252 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ | 10/05/2023 |
| 00061/2023 | 00005 | Dispensa de Licitação | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 1 | R\$1877,99 | LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO | 156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO | 28/09/2023 |

Relatório gerado dia: 09/07/2024 às 12:47

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------|--|---------|----|------------|--|---|--|------------|
| 00014/2023 | 00001 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 7 | R\$2180 | VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 982381 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU | 02/05/2023 |
| 00021/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 2 | R\$2466 | HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA | INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ | 158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ | 29/06/2023 |
| 00010/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 5 | R\$2756 | GONCALVES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA | 373053 - SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-IN CRA/SR-05 | 31/07/2023 |
| 00047/2023 | 00003 | Dispensa de Licitação | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 5 | R\$3066,23 | APBT VERDE E AMARELO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153128 - MEC-DECANATO CENTRO DE FILOS.E CIEN.HUM.UF/RJ | 03/10/2023 |
| 00010/2023 | 00010 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 1 | R\$3283,50 | DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO | 926829 - CONSELHO REG.DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS | 28/12/2023 |
| 00031/2023 | 00027 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 2 | R\$3459,99 | DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 982477 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO | 14/12/2023 |
| 00010/2023 | 00003 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 6 | R\$4096 | DIAGRAMA TECNOLOGIA LIMITADA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO | 926829 - CONSELHO REG.DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS | 28/12/2023 |
| 00003/2023 | 00011 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 4 | R\$4299 | LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA | 08/05/2023 |
| 00024/2023 | 00020 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 31 | R\$4400 | CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 13/12/2023 |
| 00024/2023 | 00040 | Pregão | 398567 | SCANNER | | UNIDADE | 8 | R\$4400 | CREATECH COMERCIO E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 13/12/2023 |

Anexo III - Pesquisa de Preço - Impressora.pdf

MÉDIA

R\$ 3.292,18

MEDIANA

R\$ 2.998,00

MENOR

R\$ 1.098,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

604682

2023, 2024

Quantidade total de registros: 75

Registros apresentados: 51 a 75

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|---------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---|----------------|
| 00107/2023 | 00032 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$4047 | BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA | INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE | 13/11/2023 |
| 00005/2023 | 00037 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 10 | R\$4190 | VIGA INFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160468 - ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO | 27/12/2023 |
| 00029/2023 | 00005 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 4 | R\$4200 | 3S INFORMATICA LTDA | JUSTICA DO TRABALHO | 080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO | 11/10/2023 |
| 00002/2023 | 00063 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 4 | R\$4389,99 | FERREIRA B2G LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160282 - COMANDO DO 5 GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 04/01/2024 |
| 00108/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$4500 | ADEMIR MAGELA MASSINI | JUSTICA FEDERAL | 090012 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - BA | 13/09/2023 |
| 00135/2023 | 00001 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$4598 | VINICIUS CHAVES DOS SANTOS | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | 06/10/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|---------------------------|--|---------|-----|------------|---|---|--|------------|
| 00132/2023 | 00012 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$4654 | PIRES & SANTOS COMERCIO LTDA | PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR | 987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR | 22/11/2023 |
| 00023/2023 | 00034 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$4670,86 | LEIDE CRISTINA RODRIGUES DA ENCARNACAO | ESTADO DO CEARA | 981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE | 19/09/2023 |
| 14520/2023 | 00005 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$4746,15 | TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO | 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO | 17/10/2023 |
| 00010/2023 | 00052 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$4874,21 | MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA | PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR | 987693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS - PR | 31/10/2023 |
| 00010/2023 | 00055 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 4 | R\$5000 | 49.870.727 MAICON RODRIGO VELOZO CORREA | PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR | 987693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS - PR | 31/10/2023 |
| 00005/2023 | 00050 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 80 | R\$5090 | G S SARMENTO OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA | ESTADO DO PARA | 980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA | 07/06/2023 |
| 00002/2023 | 00033 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 4 | R\$5100 | A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA | 11/09/2023 |
| 00013/2023 | 00030 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 8 | R\$5250 | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF | 08/02/2024 |
| 90004/2024 | 00002 | Dispensa de Licitação | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 2 | R\$5360 | CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA | CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ | 389063 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RJ | 14/03/2024 |
| 00029/2023 | 00011 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 216 | R\$5529 | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | JUSTICA DO TRABALHO | 080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO | 11/10/2023 |
| 00013/2023 | 00031 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 2 | R\$5658 | CGF COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ESCRITORIO E SERVICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160062 - CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO/MEX/DF | 08/02/2024 |
| 01035/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$5800 | W LOPES COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA | 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA | 02/11/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------|--|---------|-----|------------|--|-------------------------------|---|------------|
| 00029/2023 | 00006 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 865 | R\$5819 | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | JUSTICA DO TRABALHO | 080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO | 11/10/2023 |
| 00029/2023 | 00013 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 173 | R\$5819 | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | JUSTICA DO TRABALHO | 080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO | 11/10/2023 |
| 00029/2023 | 00001 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 220 | R\$5819 | REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | JUSTICA DO TRABALHO | 080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO | 11/10/2023 |
| 00004/2023 | 00005 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$6000 | INOAWAY TECNOLOGIA LTDA | ESTADO DO PARA | 925445 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | 05/01/2024 |
| 00006/2023 | 00015 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 2 | R\$6000 | DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA | ESTADO DE RORAIMA | 980026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR | 05/01/2024 |
| 00010/2023 | 00054 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 1 | R\$8599,99 | 49.870.727 MAICON RODRIGO VELOZO CORREA | PREFEITURA DE MARIOPOLIS - PR | 987693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS - PR | 31/10/2023 |
| 00002/2023 | 00034 | Pregão | 604682 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL | | UNIDADE | 6 | R\$9800 | A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA | 11/09/2023 |

**Anexo IV - Pesquisa de Preço - Cadeira de Escritório.
pdf**



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 709,74

MEDIANA
R\$ 672,46

MENOR
R\$ 510

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

478072

2023

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00033/2023 | 00005 | Pregão | 478072 | CADEIRA ESCRITÓRIO | | UNIDADE | 14 | R\$510 | MAXIMA ATACADISTA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO | 06/09/2023 |
| 00010/2023 | 00068 | Pregão | 478072 | CADEIRA ESCRITÓRIO | | UNIDADE | 42 | R\$519,33 | PREMIUM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX | 10/08/2023 |
| 00017/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 478072 | CADEIRA ESCRITÓRIO | | UNIDADE | 5 | R\$639 | 50.826.443 MARCIA MIZIAEL CESARINO DA SILVA | CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ | 926442 - CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO - RJ | 11/08/2023 |
| 00193/2023 | 00001 | Dispensa de Licitação | 478072 | CADEIRA ESCRITÓRIO | | UNIDADE | 1 | R\$652,50 | A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS | COMANDO DA MARINHA | 765701 - HOSPITAL CENTRAL_DA MARINHA | 30/11/2023 |
| 00002/2023 | 00018 | Pregão | 478072 | CADEIRA ESCRITÓRIO | | UNIDADE | 85 | R\$692,42 | KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | 154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | 12/05/2023 |
| 00022/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 478072 | CADEIRA ESCRITÓRIO | | UNIDADE | 8 | R\$799,70 | A C DE ANDRADE FILHO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160044 - 23 BATALHAO DE CACADORES/MEX - CE | 30/05/2023 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------------------------|--------|-----------------------|--|---------|-----|--------|-------------------------------------|--|---|------------|
| 00002/2023 | 00016 | Pregão | 478072 | CADEIRA ESCRITÓRIO | | UNIDADE | 139 | R\$915 | ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA | FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | 154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO | 12/05/2023 |
| 00011/2023 | 00004 | Dispensa de Licitação | 478072 | CADEIRA ESCRITÓRIO | | UNIDADE | 10 | R\$950 | MB ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS | 925814 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS | 24/11/2023 |